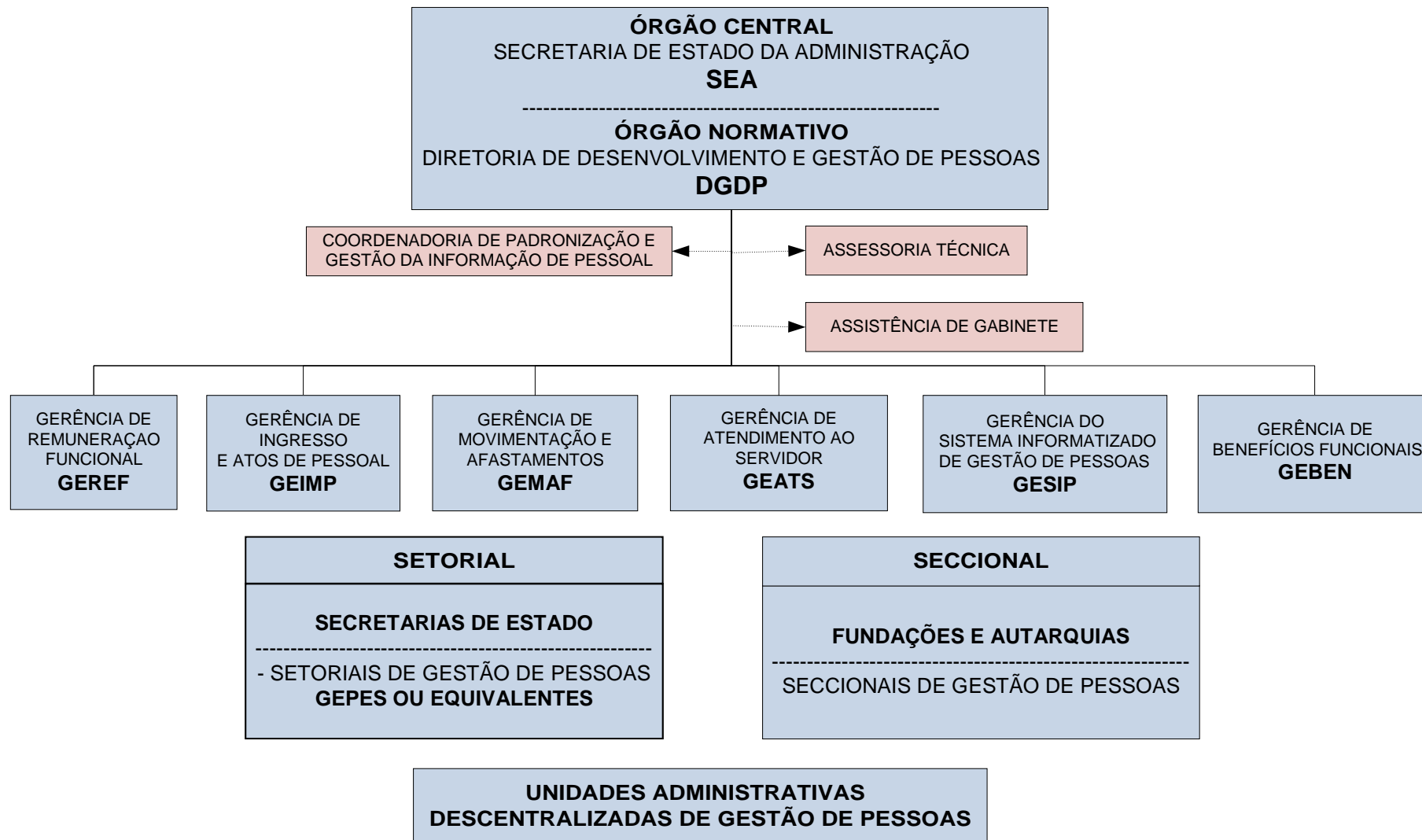


**ORGANOGRAMA DO SAGRH**  
**SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
 (NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA)



As **unidades administrativas descentralizadas** são unidades regionais ou locais que estão sob a supervisão, coordenação programática, orientação e controle dos órgãos setoriais regionais da sua área de abrangência, de forma articulada com os respectivos setoriais e seccionais das Secretarias, autarquias e fundações do Estado, e sob a subordinação técnica e controle hierárquico do órgão ou entidade a que se vinculam.

Os **Setoriais, as Seccionais e as Unidades Administrativas Descentralizadas** devem operacionalizar as atividades e executar as competências delegadas, conforme padrão determinado através dos decretos, instruções normativas e orientações técnicas, pelo órgão central, sendo que qualquer que seja sua vinculação ou subordinação, estão submetidos à orientação normativa, controle técnico e fiscalização do órgão central do sistema SAGRH, sob pena de sanções administrativas.